



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 054/15 – CECE

Estabelece a obrigatoriedade da substituição imediata das bicicletas do Sistema Bike POA do Município de Porto Alegre, em caso de avaria ocorrida durante o processo de locação.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

A Procuradoria da Casa, fl. 14, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria.

As Comissões de Constituição e Justiça, fls. 19 e 20, de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 23, de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 25 e 26, concluíram pela aprovação do Projeto.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2015.



Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3136/13
PLL Nº 354/13
Fl. 2

PARECER Nº 054/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28-4-15

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver^a Sofia Cavedon